



Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rêgo Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Hugo Victor Oliveira de Andrade	2750313

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 09 de outubro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1768 - DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 106/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **WORLD TELECOM LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.903.429/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e mini geração de energia solar fotovoltaica – On-Grid nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rêgo Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Hugo Victor Oliveira de Andrade	2750313

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II-Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III-Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia,

quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 09 de outubro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1769 - DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 107/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **WORLD TELECOM LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.903.429/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e mini geração de energia solar fotovoltaica – On-Grid nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rêgo Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Hugo Victor Oliveira de Andrade	2750313

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 09 de outubro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1770 - DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º



desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 108/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **L DA SILVA VILELA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.138.617/0001-92, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de implantação dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, incluindo o fornecimento de toda a mão de obra e dos materiais necessários à construção, contemplando os ambientes internos e externos, conforme as condições e exigências neste instrumento, para os municípios de **Magalhães de Almeida/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Antônio Lucas de Sousa Santos	2745198

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 09 de outubro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMO DE CAPACIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICO INSTITUCIONAL. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA**, inscrita no CNPJ nº 05.023.045/0001-03, e o **Município de Coroatá - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12. **OBJETO:** Estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL II, no Município de Coroatá/MA, a fim de fortalecer a gestão ambiental municipal e evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais - processo SIGEP nº 2505220005. **VIGÊNCIA:** a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado ou denunciado. **DATA DA ASSINATURA:** 9 de outubro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 8.598/2007, Portaria SEMA 380/2023, Lei Federal nº 9.605/98 Lei Federal nº 7.347/85,

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Decreto Federal nº 9.830/19, Decreto Federal nº 6.514/98. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURA:** PEDRO CARVALHO CHAGAS - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e EDIMAR DE AGUIAR FRANCO e MÁRCIO ANTONIO SANTOS ALVES. São Luís/MA, 10 de outubro de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025. Ref.: PROCESSO Nº 2025.560101.57559 SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Termo de Colaboração Nº 02/2025 que formaliza parceria entre SEAP e APAC Bacabal; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Bacabal, CNPJ nº. 16.726.001/0001-58; **OBJETO:** A instrumentalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Bacabal/MA; **VALOR:** O valor global da parceria é de R\$ R\$ 1.737.355,74 (um milhão, setecentos e trinta e sete, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); **VIGENCIA:** O termo de colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei 13.019/2014; **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56.101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6045 – Humanização Penitenciária; Subação: APAC de Bacabal; Natureza da Despesa: 33.50.43.02 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 - Recursos não vinculados de; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP pela CONCEDENTE, José Ribamar Carsoso Lima – Presidente da APAC Bacabal, pela CONVENENTE.; **DATA DE ASSINATURA:** Em 01 de outubro de 2025, as partes assinaram o presente Termo de Colaboração. São Luís/MA, 01 de outubro de 2025. Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.**

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 0 78/2025. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, inscrita no CNPJ nº 05.023.045/0001-03, e **CLEUDSON NOBRE DE MACEDO**, inscrito no CPF sob nº 054.634.433-00. **OBJETO:** Doação de 2 Computadores Dell CPU Desktop OptiPlex Small Plus Modelo 7020 Plus – 14º Geração Intel core i5-14500, Memória 16GB DDR5, SSD de 512GB Pele NVMe M.2 com Mouse e Teclado; 2 Monitores Dell Pro 24 Plus – P2425H, Monitor Dell Pro 24 Plus – P2425H; 2 Nobreak 600VA, APC bt Schneider Elettri Back-UPS Linha Interativa UPS-600VA/360W; 1 Televisão 50" Smart TV 4K 50" LG Ultra HD 50UT8050- ação instaurada no Processo Administrativo nº 2508050047. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua celebração, tendo